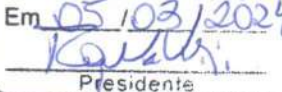




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em <u>05/03/2024</u>  Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 51/2024
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTORES: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, COM CÓPIA A EXMA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E CÓPIA AO EXMO SENADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SENHOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS (PRESIDENTE DO CONSELHO DA ROTA OESTE: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRAMOLAS NA SAÍDA DA RODOVIA PALMIRO PÃES DE BARROS SENTIDO RODOVIA DOS IMIGRANTES (SENTIDO PARA VÁRZEA GRANDE E SENTIDO PARA RONDONÓPOLIS).**

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a Indicação, devido ao alto fluxo de caminhões, carretas, carros e ciclistas que circulam pelas rodovias, onde os motoristas trafegam em alta velocidade expondo à população e vidas das pessoas em perigo. Há necessidade da construção desses quebra molas, com a finalidade de minimizar os acidentes entre carretas, ciclistas e automóveis nesse trecho, que podem ser evitados com a construção dos quebra molas e sinalização adequada para os locais. Proporcionando e Contribuindo com a segurança, tranquilidade e evitando riscos de vida da população que utiliza para se locomover pelas rodovias descritas acima bem como para a capital Cuiabá.

Sala das Sessões, 06 de março 2024.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB